



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 075/2021 – ID 1684, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 024/2021.**

### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	SIGLA: PMM
Endereço: Avenida Guaíra, 153	CEP 87840-000	
Cidade: MIRADOR	UF: PR	
Telefone: 44 3434-8000	FAX: 44 3434-8000	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:compras@mirador.pr.gov.br">compras@mirador.pr.gov.br</a>		
Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i>		
Cargo: Prefeito	RG: 9.449.465 6 /SSP-PR	CPF: 052.989.279.04

### CONTRATADA

NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ/MF: 06.974.929/0001-06	Inscrição Estadual 9032020507	
Endereço: RUA ANTONIO FACHIN	N.º 2210 , CENTRO	
Cidade: PARANAÍ	UF: PR	CEP: 87703-350
Representante: <b>REGIANE RODRIGUES BRAGA</b>		
RG: 57366605	SSP/PR	CPF: 856.228.269-34

Tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 024/2021**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 024/2021**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$15.249,67** (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) no valor original do contrato.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
2	Água para autoclave 5 litros	Gl	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
8	Álcool etílico 70% 1 lt	lt	250	R\$ 5,03	R\$ 1.257,50
10	Algodão 3.0 c/ ag 3 cm cx c/ 24	Cx	5	R\$ 34,30	R\$ 171,50
12	Algodão ortopédico 10/1000 cm c/12 unid	unid	1	R\$ 5,05	R\$ 5,05
19	Aparelho de pressão digital automático de braço braçadeira circunferência: G - 32 A 42 cm	Unid	1	R\$ 111,52	R\$ 111,52
20	Aparelho de pressão digital automático de braço braçadeira circunferência: GG - 42 a 50 cm	Unid	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
22	Atadura 15 cm c/12 unid	pct	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
23	Atadura 20 cm c/12 unid	Pct	75	R\$ 6,93	R\$ 519,75
24	Atadura gessada rápida 10 cm	unid	2	R\$ 1,37	R\$ 2,74
25	Atadura gessada rápida 15 cm	unid	2	R\$ 2,04	R\$ 4,08
30	Bolsa coletora de urina descartável	Un	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
31	Bolsa de Colostomia - Drenável Recortável 19/64 Convatec - Caixa com 10 Unidades	CX	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
55	clorexidina 0,5% alcoólica 1 lt	Lt	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
57	Colar cervical P, M, G	unid	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
65	Detergente enzimático 1000 ml	Lt	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
71	Equipo macro gotas completo	unid	750	R\$ 1,00	R\$ 750,00
72	Equipo micro gotas completo GC L6	unid	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
74	Esfignomanômetro aeróide 0 a 300mmHg, grampo, pulso adulto: 29 a 41cm	Unid	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
75	Esfignomanômetro aneróide 0 a 300 mmHg, grampo, pulso adulto: 35 a 51 cm	Unid	1	R\$ 78,58	R\$ 78,58
76	Esfignomanômetro aneróide 0 a 300 mmHg, velcro, pulso infantil: 15 a 19 cm	Unid	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
78	Especulo vag. Desc. M	Um	125	R\$ 0,80	R\$ 100,00
86	Frasco para alimentação enteral - 300 ml	unid	250	R\$ 0,73	R\$ 182,50
101	Luva de Latex para Procedimento c/Pó C/100 un. TAMANHO E.G	Cx	5	R\$ 74,22	R\$ 371,10
104	Luva de Latex para Procedimento c/Pó C/100 un. TAMANHO P	Cx	38	R\$ 74,22	R\$ 2.820,36
105	Luva estéril nº8,0 par	Par	7	R\$ 1,39	R\$ 9,73



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

106	Luvas estéril nº 7.5 par	Par	7	R\$ 1,39	R\$ 9,73
108	Luvas estéril nº 8,5-par	Par	1	R\$ 1,39	R\$ 1,39
114	Micropore 1,2cmx10m	Unid	25	R\$ 1,65	R\$ 41,25
115	Micropore 5cmx10m	Unid	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
147	Sonda Nasogástrica longa nº 16	Un	7	R\$ 0,56	R\$ 3,92
148	Sonda Nasogástrica longa nº 18	Un	7	R\$ 0,90	R\$ 6,30
151	Soro fisiológico 0,9% 10 ml	Unid	250	R\$ 0,35	R\$ 87,50
153	Soro fisiológico 1000 ml, sistema fechado -ca Cx c/ 12 Frascos	Cx	7	R\$ 47,51	R\$ 332,57
154	Soro fisiológico 250 ml, sistema fechado - Cx c/ 40 Frascos	Cx	17	R\$ 81,32	R\$ 1.382,44
155	Soro fisiológico 500 ml, sistema fechado - Cx c/ 24 Frascos	Cx	12	R\$ 56,90	R\$ 682,80
156	Soro Glicofisiológico 250 ml, sistema fechado - Caixa com 50 frascos ampola	Cx	2	R\$ 116,61	R\$ 233,22
157	Soro Glicofisiológico 500 ml, sistema fechado - Caixa com 24 frascos ampola	Cx	2	R\$ 57,78	R\$ 115,56
158	Soro Glicosado 500 ml - Caixa com 20 unidades)	Cx	2	R\$ 51,15	R\$ 102,30
159	Tala metálica c/ 12 cm /250 mm c/12 unid	unid	2	R\$ 7,28	R\$ 14,56
168	Toucas descartáveis C/100	Cx	7	R\$ 13,00	R\$ 91,00
170	Umidificador para O2 - 250ml	unid	5	R\$ 15,62	R\$ 78,10
171	Vaselina líquida 1 lt	Lt	2	R\$ 18,32	R\$ 36,64
174	Fralda geriátrica P c/ 08 unid	fd	62	R\$ 8,82	R\$ 546,84
175	Fralda geriátrica P c/ 08 unid	fd	62	R\$ 8,82	R\$ 546,84
176	Fralda geriátrica P c/ 08 unid	fd	125	R\$ 8,82	R\$ 1.102,50
177	Fralda geriátrica P c/ 08 unid	fd	125	R\$ 8,82	R\$ 1.102,50
183	Termometro Digital Infravermelho - Medir Temperatura Corporal - Febre	Unid	4	R\$ 80,25	R\$ 321,00
184	Dispenser Suporte De Papel Interfolha Ou Papel Toalha Branco - Fixação com dupla face que já vai ao produto. (em locais úmidos, paredes porosas ou com acabamento desgastado utilize buchas e parafusos, mas não acompanham o produto) Dimensões: largura: 24,5cm/ altura: 14,7cm/ profundidade: 12cm	Unid	5	18	R\$ 90,00
					R\$ 15.249,67

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 27 de setembro de 2021.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**REGIANE RODRIGUES BRAGA**  
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI

**Juliana Debora da Silva Santos**  
CPF: 067.379.499.75

**Antônio Felix dos Santos**  
CPF: 809.287.309.72



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

---

**REF:** Contrato n.º 075/2021 – ID 1684

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF sob n.º 06.974.929/0001-06

**OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR:**

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$15.249,67**(quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) no valor original do contrato.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 024/2021.**

Mirador, 27 de Setembro de 2021.

---

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal